

DECRETO N 5.456, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

*Prorroga o prazo final do Decreto n°
5.392/2021 e dá outras providências.*

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo final do Decreto n° 5.392, de 15 de abril de 2021, que “*Consolida as ações de enfrentamento durante a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências*”, **até a data de 25 de junho de 2021.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, Estado de Mato de Grosso, 15 de junho de 2021.



MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



DERLISE MARCHIORI
Procuradora-Geral do Município

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.